PORTARIA Nº 0188/2013
Data: 03 de dezembro de 2013
Protocolo: 1830/2013

Concede progressão funcional ao servidor público de provimento efetivo Michel Rosin Martins, ocupante do Cargo de Analista de Informática, nos termos da Lei Municipal nº 4.574, de 27 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.574 de 27 de junho de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para o "Nível B2" ao servidor público de provimento efetivo Michel Rosin Martins, ocupante do cargo de Analista de Informática da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeado em 12 de julho de 2012, através da Portaria nº057/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de dezembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE